

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Peixe Boi/PA - Brasil
 Primavera/PA - Brasil

 Servidor(es):
 72369/CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/05/2012 a 23/05/2012

 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 384089

Contrato: 13-12
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de Serviços de conexão IP 300 Mbps para garantir a redundância do Sistema Autônomo (SA) da PRODEPA, conforme especifica o Anexo I – Termo de Referência.
 Valor Total: 1.025.471,04
 Data Assinatura: 16/05/2012
 Vigência: 16/05/2012 a 15/05/2013
 Inexigibilidade: 1/2012
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126137766230000	339039	0101000000	Estadual
04126137766230000	339039	0261000000	Estadual

 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, 1186
 CEP. 66053-240 - Belém/PATelefone: 9140058321
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária
 do Estado do Pará

PORT. RET. AP.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383432

PORTARIA RET AT AP Nº 1257, DE 11 DE MAIO DE 2012

Proc. 2008/51664-8-TCE
 Assunto: Retificar a média aritmética do valor do provento mensal a fundamentação legal constante na Portaria AP nº. 3207, de 10 de outubro de 2008.
 Servidor: ADAMOR DIAS NEGRÃO
 Matrícula: 5062853/1
 Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-D
 Órgão: SEDUC
 Valor dos proventos: R\$ 2.395,46

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383474

PORTARIA Nº 167 DE 17 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/48057, DE 01/02/2012.
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES**, matrícula nº 3212688/1, ocupante do cargo de Pedagoga e lotada na Subgerência de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, correspondente ao triênio 2002/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 170 DE 21 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O MEMORANDO 2012.078 - PRESI, DE 21/05/2012.
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **UBIRAJARA THADEU COSTA CAVALLÉRO**, matrícula nº. 5899494/1, ocupante do cargo de Diretor e lotado na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, deste IGEPREV, durante o impedimento legal do titular **JÚLIO CESAR DOS MENDES LOPES**, matrícula nº 5621470/1, no período de 23/05/2012 a 25/05/2012, que participará da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes Próprios de Previdência – CONAPREV, na cidade de Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 171 DE 21 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO, CONFORME O PROCESSO 2012/237404, DE 21/05/2012.
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012, considerando ainda o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCIANA PINHEIRO DE BARROS**, matrícula nº. 57195622/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Procuradoria Jurídica, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 07/05/2012, decorrente do falecimento de seu genitor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 172 DE 22 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DA GAM, CONFORME MEMORANDO Nº. 2012.078 - PRESI, DE 21/05/2012.
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012.

RESOLVE:

I – EXCLUIR, a contar de 21/05/2012, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, concedida ao servidor **ALCIDES DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 57216232-1, ocupante do cargo de Motorista e lotado na Gerência de Administração e Serviços, concedida através da PORTARIA Nº 076/2011, de 25/02/2011, publicado no DOE 31.869 de 09/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 173 DE 21 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/179349, DE 18/04/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o disposto no parágrafo único do art. 201, da mesma Lei.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula: 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador, **MIRIAN ROCHA KAHWAGE**, matrícula: 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador e **JOSÉ CARLOS SANTOS DE ALENCAR**, matrícula: 5859492/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados neste órgão, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar furto conforme o Processo nº 2012/179349.

II – Fixar o prazo de 30 dias a contar da data da publicação, prorrogável por igual período, caso seja necessário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383616

PORTARIA Nº 1915 DE 03 DE MAIO DE 2012

Proc. nº. 2012/46854
 Assunto: Retificar a Port. nº 0132 de 08/01/1996 de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): **NAZARENO CHAVES MARTINS**

Matrícula nº.3355012/1

Patente: CABO/PM

Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM

PORTARIA Nº 1283 DE 02 DE MAIO DE 2012

Proc. nº. 2012/46902

Assunto: Retificar a Port. nº 292 de 01/04/2010 de Reforma "Ex-Offício"

Interessado (a): **ANTONIO CARLOS RAIOL FURTADO**

Matrícula nº.5692172/1

Patente: CABO/PM

Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM

PORTARIA Nº 361 DE 02 DE MAIO DE 2012

Proc. nº. 2006/43221

Assunto: Retificar a Port. RR nº 0185 de 05/02/2003 de Reserva Remunerada

Interessado (a): **CARLOS ALBERTO FREITAS LIMA**

Matrícula nº.3364780/1

Patente: 1º SGT/PM

Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PM

Retificação ou Revisão

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383633

Retificar: 1977

Tipo de Ato: Aposentadoria

Data: 10/05/2012

Fundamento Legal: de acordo com a prescrição legal do Anexo

III da Lei 7290/2009, que alterou o seu padrão remuneratório de DAÍ-02.3, Chefe de Serviço de Execução Financeira, para DAS-3, Gerente de Execução Orçamentária

Ato Concessório: 359

Data do Ato: 30/04/1998

Acórdão TCE: 26853

Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA

Servidor: ELIZABETH LIMA BRAZ

Cargo: TEC. CONTABILIDADE, NIVEL E, REF XVIII

Matricula Funcional: 31531851

Valor: 4.996,41

Parcela(s):VENCTO INTEG, ADIC EXERC CARGO COMIS. DAS 3, GTI, ATS

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383666

RETIFICAR: 1884

Tipo de Ato: Reforma

Data: 07/05/2012

Fundamento Legal: Retificar, alterando a fundamentação legal, onde se lê "art. 108, inciso VI", leia-se "art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985", a Portaria n.º 2197, de 01/09/2010, que retificou a Portaria RE n.º 0703, de 02/05/2007, de acordo com os artigos 106, item II e 108, inciso VI, ambos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; art.1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do

Ato Concessório: 2197

Data do Ato: 01/09/2010

Acórdão TCE: 42259

Orgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

Servidor: ROSEMIRO DE LIMA CARDOSO

Cargo: CABO

Matricula Funcional: 54224261

Valor: 3.278,19

Parcela(s):SOLDO 3º SGT, GRAT RISCO DE VIDA, GRAT HAB MIL, REPRES POR GRAD, GRAT DE SERV ATIVO, GRAT DE LOCAL ESPEC, IND DE TROPA, ATS, ADIC DE INATIV, AUX. INVALIDEZ

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383842

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 5/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de modernização de 01 (um) elevador incluso a instalação dos 05 (cinco) trincos tipo TV3 e 01 (um) operador de porta VVVF completo.

Entrega do Edital: 24/05/2012

Responsável pelo certame: ANDRE ARCANJO SEIXAS DA SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/06/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
09272136965430000	339039	0261000000

Origem do Recurso

09272136965430000 339039 0261000000 Estadual

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

Secretaria de Estado
 da Fazenda

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383504

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **AMAZÔNIA CARNES INDÚSTRIA E COM. LTDA.**, CNPJ nº 07.057.502/0005-21, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **012009510000196-2**, foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, podendo recolher o respectivo Crédito Tributário com redução de 20% da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 23 de maio de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **RISO AUTOMAÇÃO LTDA.**, nº 15.205.242-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **012005510009406-6**, foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, podendo recolher o respectivo Crédito Tributário